

à efetividade dos projetos e dos programas sociais, coordenados pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão obrigatoriamente ser remetidos à Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMMS (DPCOM), para confecção, análise e deliberação prévia e posterior encaminhamento ao Comandante-Geral da PMMS para deliberações finais, antes da efetivação do ato.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 001/GABPMMS/2017, de 5 de abril de 2019, publicada no DOE 9.881, de 11 de abril de 2019, p.16, e demais disposições em contrário.

Quartel do Comando-Geral, em 03 de setembro de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 003/2019

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados (as), o convite para o PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULO DE SERVIDORES NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-MS.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser servidor público ativo do Estado de Mato Grosso do Sul,
- Ter graduação superior em qualquer área do conhecimento;
- Ter Curso de pós-graduação e/ou especialização lato senso ou estrito senso em qualquer área do conhecimento;
- Possuir experiência comprovada na área de ensino;
- Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado;
- Apresentar Certidão do respectivo órgão correedor.

1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos acima serão exigidos no ato da apresentação do currículo (modelo anexo);

1.2. Os cursos serão oferecidos pela Academia de Polícia Civil de acordo com necessidade e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria - Geral de Perícias ou mediante convênios ou parcerias com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

2. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

2.1. Os currículos deverão ser apresentados digitados, devidamente assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acondicionados em envelopes, **no período de 01 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2019, no horário das 8h às 11h00min e das 14h às 17h00min**, na Secretaria Geral da Academia de Polícia Civil, conforme abaixo:

a) O endereçamento do envelope deverá ser:

AO CONSELHO DE ENSINO
Processo para Cadastramento de Servidores no Banco de Docentes da ACADEPOL/MS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Bloco 15, Jardim Veraneio
CEP 79031-902 Campo Grande – MS

b) No verso do envelope:

Nome do Candidato/a:

c) Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A;
FORMAÇÃO ACADEMICA;
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;
DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU EM EDUCAÇÃO;
EXPERIÊNCIA DOCENTE;
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

3. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. O servidor deverá acompanhar pelo site da Polícia Civil (www.pc.ms.gov.br) e site da ACADEPOL (www.acadepol.ms.gov.br) a publicação de todos os editais de divulgação de resultados e convocações referentes ao convite, tomando conhecimento de seus conteúdos.

4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. Os candidatos terão seus currículos analisados pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais da ACADEPOL/MS e aprovados pelo Conselho de Ensino quando então passarão a compor o Banco de Docentes da ACADEPOL/MS podendo atuar em qualquer curso a ser oferecido por esta Casa de Ensino, no período de vigência deste certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A composição do Banco de Docentes terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01(uma) vez por igual período por ato do Diretor da Academia de Polícia;
- 5.2. A convocação dos servidores selecionados é ato de competência exclusiva do Diretor da Academia de Polícia Civil e será efetivada, atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência da ACADEPOL/MS.
- 5.3. O candidato cujo currículo foi selecionado será cientificado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais para atuar, quando da realização dos cursos em que for designado pelo Conselho de Ensino, para tanto deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, residencial e número de telefone para contato;
- 5.4. O candidato selecionado poderá ser desligado, a qualquer tempo, do quadro de docentes da ACADEPOL/MS, de ofício, por decisão fundamentada do Diretor da Academia de Polícia Civil, a pedido do servidor ou por solicitação fundamentada da Coordenadoria de Assuntos Educacionais, cabendo recurso ao Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;
- 5.5. O servidor selecionado, que não for localizado pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais, terá sua indicação tornada sem efeito, oportunizando a convocação de outro servidor habilitado na mesma área temática/disciplina;
- 5.6. Após encerramento deste processo, havendo necessidade de convocação de profissionais capacitados para integrarem o corpo docente desta Academia de Polícia Civil, excepcionalmente, serão aceitos currículos de servidores ativos e inativos para análise, mediante prévia aprovação do Conselho de Ensino;
- 5.7. Os Policiais Civis selecionados, não poderão ministrar aulas em cursos onde haja instrumentos pertencentes à Carreira Funcional e Classe hierarquicamente superior a sua, bem como para concorrentes, no mesmo certame profissional, nos cursos exigidos para a respectiva promoção;
- 5.8. Os candidatos selecionados que ministrarão aulas em disciplinas que exijam atividades práticas poderão indicar até 04 (quatro) auxiliares do quadro de servidores ativos do Estado, estes com conhecimentos e habilidades técnicas devidamente comprovadas através de experiência funcional e certificados de cursos de capacitação específicos expedidos nos últimos (05) anos na atividade e/ou disciplina em que ira atuar, vedada a condução da instrução pelos auxiliares, sem a presença do Professor Titular;
- 5.9. Os auxiliares indicados pelos docentes serão designados por ato do Diretor da Academia de Polícia Civil, podendo ser dispensados a qualquer tempo, também por ato do Diretor da ACADEPOL/MS;
- 5.10. A ficha de cadastramento e a relação com as Áreas Temáticas e Disciplinas que atualmente compõem a malha curricular dos cursos da Acadepol são aquelas constantes do ANEXO I e II, disponibilizados no site da Acadepol (www.acadepol.ms.gov.br);
- 5.11. Os casos omissos com relação à realização deste processo serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, observando às normas legais e regulamentares vigentes.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2019.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO – I DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 003/2019**CADASTRAMENTO – CURRÍCULO/2019****I - IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Tel. Res. _____ Tel. Comercial _____ Celular Funcional _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: _____
Pós Graduação () Sim () Não
Em caso positivo, qual (is) área(s)? _____

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE:

IV - CURSOS:

(somente diplomas e/ou certificados expedidos a partir 2008)

1. _____ Instituição _____
2. _____ Instituição _____
3. _____ Instituição _____
4. _____ Instituição _____
5. _____ Instituição _____
6. _____ Instituição _____
7. _____ Instituição _____
8. _____ Instituição _____
9. _____ Instituição _____

V – APTIDÃO PARA AS SEQUENTES DISCIPLINAS:

(elencar até três disciplinas descritas no anexo II, numerando-as por prioridade)

1ª OPÇÃO:**ÁREA TEMÁTICA:** _____**DISCIPLINA:** _____**2ª OPÇÃO:****ÁREA TEMÁTICA:** _____**DISCIPLINA:** _____**3ª OPÇÃO****ÁREA TEMÁTICA:** _____**DISCIPLINA:** _____**VI - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE:**

ANEXO – II DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 003/2019**AREAS TEMÁTICAS/DISCIPLINAS****I - Sistema, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública**

- () Fundamentos da Gestão Pública
 () Gestão Integrada e Comunitária
 () Sistema de Segurança Pública

II - Violência, Crimes e Controle Social

- () Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade
 () Criminologia Aplicada à Segurança Pública

III - Conhecimentos Jurídicos

- () Direito Administrativo Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direito Constitucional Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direito Penal Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direito Processual Penal Aplicado à Polícia Judiciária
 () Direitos Humanos
 () Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial

- () Legislações Especiais Aplicadas à Coordenadoria de Perícias
- (*) Legislações Especiais Aplicadas à Segurança Pública
 - () *Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 - () *Lei nº 8.072/1990 e Lei nº 11.464/2007 - Crimes Hediondos
 - () *Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor
 - () *Lei nº 8.666/1993 - Licitações
 - () *Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 11.313/2006 - Juizados Especiais Criminais
 - () *Lei nº 9.296/1996 - Interceptação Telefônica
 - () *Lei nº 9.455/1997 - Lei de Tortura
 - () *Lei nº 9.503/1997 - Crimes de Trânsito
 - () *Lei nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais
 - () *Lei nº 3.198/2000 - Estatuto da Igualdade Racial
 - () *Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso
 - () *Lei nº 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento
 - () *Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e Lei 13.104/2015 – Femicídio.
 - () *Lei nº 11.343/2006 - Lei Anti-Drogas
 - () *Lei nº 12.683/2012 - Lavagem de Dinheiro
 - () *Lei nº 12.737/2012 - Delitos Informáticos
 - () *Lei nº 12.830/2013 – Investigação Criminal
 - () *Lei nº 12.850/2013 - Organizações Criminosas
 - () *Lei nº 13.431/2017 – Escuta Especializada e Depoimento Especial
 - () *Lei nº 13.869/2019 - Abuso de Autoridade

IV - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos

- () Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
- () Resolução de Problemas e Tomada de Decisão
- () Análise de Cenários e Riscos e Planejamento Estratégico
- () Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres

V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador

- () Condicionamento Físico
- () Relações Humanas e Atendimento ao Público
- () Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicadas ao Trabalho

VI - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública

- () Análise Criminal
- () Documentação Técnica
- () Estatística Aplicada à Segurança Pública
- () Gestão da Informação
- () Inteligência de Segurança Pública
- () Língua e Comunicação
- () Marketing Institucional
- () Oratória, Relacionamento com a Imprensa e Etiqueta Profissional
- () Telecomunicações e Sistemas Informatizados e Operacionais

VII - Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva

- () Chefia e Liderança
- () Diversidade Étnico-sócio-cultural
- () Ética e Cidadania

- () Identidade e Cultura da Organização Policial
- () Relações de Gênero e Homofobia

VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública

- () Armas, Equipamentos, Munições e Tiro Policial
- () Atendimento Pré-Hospitalar
- () Busca, Preservação e Valorização da Prova e Local de Crime
- () Condução Veicular Policial - Direção Defensiva
- () Criminalística
- () Defesa Pessoal
- () Gestão de Unidade Policial
- () Medicina Legal
- () Laboratório Forense e Técnicas Utilizadas em Resolução de Crimes
- () Métodos e Técnicas de Investigação Policial, Entrevista e Interrogatório
- () Papiloscopia
- () Procedimentos de Polícia Judiciária
- () Procedimento Disciplinar
- () Elaboração e Gerenciamento de Projetos
- () Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial - Uso Diferenciado da Força

IX - Funções Técnicas Aplicadas à Polícia Técnica

- () Balística Forense
- () Engenharia Legal e Perícias Ambientais - Perícias em Locais de Incêndio
- () Análise de Drogas - Toxicologia Forense
- () Fonética Forense
- () Perícias Contábeis
- () Perícias Audiovisuais
- () Documentoscopia Forense
- () Perícias de Informática
- () Redação e Elaboração de Laudos
- () Introdução à Medicina Legal
- () Noções de Exames Laboratoriais - Bioquímica e Química Forense
- () Introdução à Criminalística
- () Fotografia Pericial
- () Identificação Criminal
- () Identificação Civil
- () Introdução à Papiloscopia
- () Perícias Papiloscópicas
- () Traumatologia Forense
- () Tanatologia Forense
- () Antropologia Forense
- () Sexologia Forense
- () Identificação Humana e Perícia Oficial
- () Metodologia Científica e Perícia Oficial
- () Criminalística Aplicada à Medicina Legal
- () Medicina Legal Aplicada à Criminalística
- () Coleta de Vestígios e Cadeia de Custódia
- () Perícias em Locais de Crime de Trânsito
- () Perícias em Locais de Crimes Contra o Patrimônio
- () Perícias em Locais de Crime Contra a Pessoa
- () Perícias de Identificação de Veículos Automotores